



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR.....	2
Editais.....	2
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	4
Portarias.....	4
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	5
Avisos.....	5

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [t/Dpe_ro](#) [@/Dpe_ro](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0493/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de março de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0446/2020-GAB/DPE, de 16 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 213, de 17 de março de 2020, que exonerou, a contar de 16.3.2020, a servidora Ana Cláudia Sales Pinheiro do cargo comissionado de Diretora da Diretoria de Finanças e a nomeou, a contar dessa mesma data, para o cargo comissionado de Diretora da Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º CESSAR, a contar de 16.3.2020, a concessão da Gratificação de Atividade Orçamentária e Financeira prevista no art. 15, inciso IX, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, à servidora ANA CLAUDIA SALES PINHEIRO, Técnica em Contabilidade, matrícula n.º 300130478, lotada na Comarca de Porto Velho, nos termos do Regulamento n.º 009/2016/DPG/DPE-RO, de 17 de novembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0494/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de março de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 100/2020/DPE/JP, de 23 de março de 2020, e no requerimento do servidor Rodrigo da Silva Miranda, recebido em 26 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 23.3.2020, o servidor RODRIGO DA SILVA MIRANDA, matrícula n.º 300130979, lotado na Comarca de Ji-Paraná, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0495/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de março de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 25/2020/DPE/RM, de 30 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 30.3.2020, o servidor JOSÉ EDUARDO RODRIGUES BOTELHO, matrícula n.º 300130516, lotado na Comarca de Rolim de Moura, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0496/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de março de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 025/2020/DPE-RM, de 30 de março de 2020; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0495/2020-GAB/DPE, de 30 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 30.3.2020, DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS, CPF 023.326.462.05, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Rolim de Moura.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Editais

EDITAL N.º 57-02, DE 30 DE MARÇO DE 2020 - Comissão Eleitoral.

A COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS ELEITOS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA BIÊNIO 2020-2022, no uso de suas atribuições estabelecidas no Edital n.º 57, de 06 de março de 2020, publicado no publicado no DOE-DPERO n.º 208, de 10.03.2020, TORNA PÚBLICA a listagem de inscrições de candidatura DEFERIDAS para concorrer na eleição de conselheiro eleito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o biênio 2020-2022 (em ordem de categorias e alfabética):

NÍVEL 4

- Constantino Gorayeb Neto;



- Sérgio Muniz Neves;
NÍVEL 3
- Diego César dos Santos;
- João Verde Navarro França Pereira;
- Maríllya Gomdim Reis;
- Silmara Borghelot;

NÍVEL 2
- Flávio Júnior Campos Rodrigues;
- Maria Cecília Schmidt
- Roberson Bertone de Jesus;

Não houveram inscrições de candidatura de membros de nível 1, de modo que a vaga correspondente à esta categoria será ocupada pelo nível 2, nos termos do § 1º-A do art. 10 da Lei Complementar n.º 117/94 (Lei Orgânica) e dos parágrafo único do art. 1º e § 1º do art. 7º do Edital n.º 57/2020 (Edital de abertura de eleição).

Não houve candidaturas indeferidas.

Ficam abertos os prazos recursais estabelecidos nos arts. 4º e 18 do Edital de Eleição (nos dias 01 e 02 de abril), que poderão ser protocolados na Secretaria Geral do Conselho Superior – ou através do e-mail conselhosuperior@defensoria.ro.def.br -, de modo que os autos do processo estarão disponíveis de forma digital, caso seja solicitado, para qualquer interessado.

Porto Velho, 30 de março de 2020.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral
Defensor Público

EDITAL N.º 57-03, DE 30 DE MARÇO DE 2020 - Comissão Eleitoral

A COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS ELEITOS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA BIÊNIO 2020-2022, no uso de suas atribuições estabelecidas no Edital n.º 57, de 06 de março de 2020, publicado no DOE-DPERO n.º 208, de 10.03.2020, TORNA PÚBLICA a listagem de ELEITORES habilitados para votar, em conformidade com o disposto no art. 6º e parágrafo único do Edital de Eleição.

1. Listagem de eleitores habilitados:

- 1 ADELINO CATANEO
- 2 ALBERTO JOSE BEIRA PANTOJA
- 3 ALESSANDRA MARTINS MILARE
- 4 ANDRE VILAS BOAS GONCALVES
- 5 BEATRIZ OLIVEIRA FAZZI
- 6 BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS
- 7 BRUNO ROSA BALBE
- 8 CELIO RENATO DA SILVEIRA
- 9 CONSTANTINO GORAYEB NETO
- 10 DANIEL MENDES CARVALHO
- 11 DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE
- 12 DEBORA MACHADO ARAGAO
- 13 DENISE LUCI CASTANHEIRA
- 14 DIEGO CESAR DOS SANTOS
- 15 DIEGO DE AZEVEDO SIMAO
- 16 EDER MAIFREDE CAMPANHA
- 17 EDUARDO GUIMARÃES BORGES
- 18 EDUARDO WEYMAR
- 19 ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR
- 20 EVELINE EMANUELLE A E NASCIMENTO BRANDAO
- 21 FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
- 22 FABRICIO AIRES SANTOS SILVA
- 23 FELIPE DE MELO CATARINO
- 24 FLAVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA
- 25 FLAVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES
- 26 GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO
- 27 GEORGE BARRETO FILHO
- 28 GILBERTO LEITE CAMPELO
- 29 GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA
- 30 GUILHERME PULLIG BORGES
- 31 GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA
- 32 HANS LUCAS IMMICH
- 33 ILCEMARA SESQUIM LOPES
- 34 JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES
- 35 JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
- 36 JOAO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA
- 37 JOAO VERDE NAVARRO FRANCA PEREIRA
- 38 JORGE MORAIS DE PAULA

39 JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO
40 JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE
41 KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
42 LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA
43 LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
44 LEONARDO WERNECK DE CARVALHO
45 LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO
46 LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
47 LIVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
48 LUCAS DO COUTO SANTANA
49 LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS
50 LUCIANA CAMARA SOARES
51 LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA
52 MAIKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA
53 MANUELA SILVA GUIMARAES GONÇALVES
54 MARCUS EDSON DE LIMA
55 MARIA CECILIA SCHMIDT
56 MARILLYA GONDIM REIS
57 MARINA DANTAS PEREIRA
58 MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY
59 MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO
60 PAULO FREIRE D AGUIAR VIANA DE SOUZA
61 RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES
62 RAFAELLA ROCHA SILVA
63 RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO
64 RICARDO DE CARVALHO
65 RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
66 ROBERSON BERTONE DE JESUS
67 SERGIO MUNIZ NEVES
68 SILMARA BORGHELOT
69 TACIANA AFONSO R XAVIER DE CARVALHO
70 TALITA LEITE CECCONELLO
71 TELMA REGINA DE SOUZA
72 VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI
73 VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
74 VITOR CARVALHO MIRANDA
75 YASSUO TROJAHN HAYASHI

2. Situações analisadas:

2.(a) o defensor público ANTONIO FONTOURA COIMBRA encontra-se em afastamento remunerado conforme Portaria n.º 54/2020-GAB/DPE de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 172 de 14 de janeiro de 2020, desta forma, de acordo com o Art. 6º do Edital de eleição, sua habilitação para votar foi indeferida; 2.(b) o defensor público RAFAEL MIYAJIMA está afastado da atividade em razão de estar cedido ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), por esse motivo sua habilitação para votar foi indeferida.

3. A Secretaria-Geral do Conselho Superior deverá comunicar os defensores Públicos ANTONIO FONTOURA COIMBRA e RAFAEL MIYAJIMA do indeferimento de suas habilitações para votar, o fazendo pessoalmente nos meios de contato que houver a disposição (inclusive via contato telefônico e adicionalmente via e-mail funcional e pessoal) e certificando nos autos.

4. Tendo em vista a publicação deste Edital após o prazo estabelecido no cronograma de atividades anexo ao Edital de Eleição, qualquer interessado poderá impugnar a habilitação ou inabilitação de eleitores até o prazo de dois dias úteis contados da disponibilização no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia que for publicado (o que será acompanhado e certificado pela Secretaria-Geral do Conselho Superior). A impugnação deverá ser protocolada na Secretaria-Geral do Conselho Superior (no seu horário normal de funcionamento, das 7:30 às 13:30 horas) ou através do endereço de e-mail conselhosuperior@defensoria.ro.def.br.

Porto Velho, 30 de março de 2020.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público
Presidente da Comissão Eleitoral

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 242/2020-CG/DPE
Porto Velho, 27 de março de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 50, datado de 12 de março de 2020.

RESOLVE:



Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO, matrícula n.º 343/2020, de 03 de março de 2020, para registrar a alteração de 10 (de) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2020, transferindo-se o gozo de 23.04.2020 a 02.05.2020 para o período de 03.08.2020 a 12.08.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 246/2020-CG/DPE
Porto Velho, 27 de março de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 045, datado de 09 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES, matrícula n.º 300130969, os termos da Portaria n.º 418/2019-CG/DPE-RO, de 1º de outubro de 2019, para registrar a alteração do 2.º período de férias do exercício de 2020, transferindo-se o gozo de 03.11.2020 a 02.12.2020 para o período de 01.03.2021 a 30.03.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 250/2020-CG/DPE
Porto Velho, 30 de março de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI para responder pelas atribuições da 27ª Defensoria Pública de Porto Velho, especificamente nas áreas policial e judicial dos feitos de competência da 1ª Vara do Júri da Comarca de Porto Velho, durante o período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública SILMARA BORGHELOT para responder pelas atribuições da 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, especificamente nas áreas policial e judicial dos feitos de competência da 4ª Vara Criminal de Porto Velho, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 003/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.1256.2019/DPE-RO
UASG 926224
AVISO DE LICITAÇÃO
Ampla Participação
Reserva de cota ME-EPP

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1693/2019-GAB/DPE de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 126 – ano I, de 04 de novembro de 2019, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 009/2020/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estadual n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando registro de Preços para futura e eventual aquisição de nobreaks para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho,



913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO. A abertura da sessão pública será no dia 14/04/2020, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 335.794,50 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Porto Velho - RO, 30 de março de 2020.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS
Pregoeira